

Simpósio Temático 31

Paulo Sérgio da Silva
Universidade Federal de Uberlândia

Título da Comunicação: História e Direito: um novo olhar sobre o direito constitucional e a respeito de sua análise.

RESUMO: Considerando-se que a Constituição é um estatuto organizativo das estruturas do Estado (poderes, órgãos e competências) e da sociedade civil (formas de representação, direitos e garantias, deveres, etc), emergente e imersa no contexto histórico do qual surge e no qual deve atuar, no qual estão expressos a estruturação primordial, os fins e a identidade de uma dada comunidade política. Tendo-se em conta que ela é o resultado da vontade de um poder constituinte cuja formação, extensão e amplitude vincula-se a questões reais de “poder”, de “força” ou de “autoridade” política relacionada a(os) indivíduo(s) ou grupo(s), historicamente forjados, em condições de, numa determinada situação concreta, criá-la, garanti-la ou eliminá-la.

Tal comunicação discutirá a historicidade como categoria da análise constitucional a partir do pressuposto de que é necessário alocar a “consciência humana” no centro de tal discussão de forma a que se configure no exame constitucional o “ser história” e não apenas o “ter história”. Debaterá a urgência, a pertinência e a riqueza da associação teórico/metodológica entre a História e o Direito para/na análise do direito constitucional.